



DECRETO Nº 442/2025

DATA: 24/03/2025

SÚMULA: Abre Créditos Adicionais Suplementares no valor total de R\$ 667.680,20 (seiscentos e sessenta e sete mil seiscentos e oitenta reais e vinte centavos).

O Prefeito do Município de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida no inciso I, do artigo 9º da Lei Orçamentária nº 2608 de 31 de outubro de 2024.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, para o exercício de 2025, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 667.680,20 (seiscentos e sessenta e sete mil seiscentos e oitenta reais e vinte centavos).

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
02	GOVERNO MUNICIPAL	
02.005	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
04.122.2000.2006	ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
410	00000-Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 17.000,00
	SUBTOTAL	R\$ 17.000,00
04	SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.001	DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA	
28.846.2060.0014	ENCARGOS COM RESTITUIÇÕES, DEVOLUÇÕES E APORTES PREVIDENCIÁRIOS	
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
914	00989-Conv. 944932/2023 - MAPA - Aquisição de Trator Agrícola	R\$ 4.622,54
913	01003-Conv. 693/2024 - SECID - AQUISIÇÃO DE NOTONIVELADORA	R\$ 429,45
	SUBTOTAL	R\$ 5.051,99
05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.002	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.2080.2025	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
2025	00167-FNDE - PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL	R\$ 1.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2055	00167-FNDE - PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL	R\$ 3.500,00
05.003	DEPARTAMENTO DE ENSINO - FUNDEB	
12.361.2080.2029	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2250	00101-Fundeb 70%	R\$ 31.000,00
12.361.2080.2030	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2360	00102-Fundeb 30%	R\$ 32.000,00
12.361.2080.2028	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MAGISTÉRIO	
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
2230	00101-Fundeb 70%	R\$ 80.000,00



12.361.2080.2029	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB	
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
2310	00101-Fundeb 70%	R\$ 4.000,00
12.361.2080.2030	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
2430	00101-Fundeb 70%	R\$ 18.000,00
	SUBTOTAL	R\$ 169.500,00
08	SECRETARIA DE SAÚDE	
08.002	FMS - ATENÇÃO BÁSICA	
10.301.2070.2051	AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
4085	04957-FORTELECIMENTO DOS ATRIBUTOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	R\$ 1.000,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
4160	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	R\$ 1.000,00
	SUBTOTAL	R\$ 2.000,00
09	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.2090.2072	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
5700	01011-PAS - PISO ÚNICO - FEAS	R\$ 10.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
5740	00000-Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 30.000,00
08.244.2090.2071	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
5480	00815-IGD - Bolsa Família	R\$ 10.000,00
08.244.2090.2073	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
6010	00817-Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	R\$ 10.000,00
08.244.2090.2072	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
5750	00947-Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	R\$ 10.000,00
08.244.2090.2071	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
5565	00918-IGD PAB (PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL)	R\$ 119.000,00
	SUBTOTAL	R\$ 189.000,00
11	SECRETARIA DE AGRICULTURA	
11.001	DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO RURAL	
20.606.2160.2090	PROGRAMA DE APOIO AO PRODUTOR RURAL	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
7255	00990-Conv. 942294/2023 - MAPA - Aquisição de Rolo Compactador	R\$ 74.128,21
	SUBTOTAL	R\$ 74.128,21
14	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS	
14.001	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS	
04.121.2100.2098	MANUT. DO DEPART. DE PLANEJ. ESTRATÉGICO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
7740	00000-Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 27.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	



7750	00000-Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 4.000,00
14.003	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS	
15.451.2100.1100	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA EXPLORAÇÃO DE CASCALHO E CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
7825	00981-Emendas Individuais -Transferência Especial - Pátio de Máquinas	R\$ 180.000,00
	SUBTOTAL	R\$ 211.000,00
	TOTAL	R\$ 667.680,20

Art. 2º - Para cobertura de parte dos créditos abertos de conformidade com o artigo primeiro, será utilizado como recurso o Excesso de Arrecadação de Recurso Vinculado de Fonte de Receita conforme demonstrativo abaixo, na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso II da Lei Federal 4.320/64:

Conta de receita		
Receita	Descrição	Valor
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	R\$ 922,02
2.4.1.4.54.0.1.01.00.00.00.00	CONV. 942294/2023 - MAPA - AQUISIÇÃO ROLO COMPACTADOR/TRATOR	R\$ 74.128,21
	TOTAL	R\$ 75.050,23

Art. 3º - Para cobertura de parte dos créditos abertos de conformidade com o artigo primeiro, será utilizado como recurso o o Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior de Recurso Vinculado de Fonte de Receita conforme demonstrativo abaixo, na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso I da Lei Federal 4.320/64:

Fonte		
Fonte	Descrição	Valor
00167	FNDE - PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL	R\$ 4.500,00
00815	IGD - Bolsa Família	R\$ 10.000,00
00817	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	R\$ 10.000,00
00918	IGD PAB (PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL)	R\$ 119.000,00
00947	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	R\$ 10.000,00
00981	Emendas Individuais -Transferência Especial - Pátio de Máquinas	R\$ 180.000,00
00989	Conv. 944932/2023 - MAPA - Aquisição de Trator Agrícola	R\$ 4.513,68
01011	PAS - PISO ÚNICO - FEAS	R\$ 10.000,00
04957	FORTALECIMENTO DOS ATRIBUTOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	R\$ 1.000,00
	TOTAL	R\$ 349.013,68

Art. 4º – Para cobertura de parte dos créditos abertos no artigo 1º, serão utilizados como recursos o cancelamento das seguintes dotações:

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.003	DEPARTAMENTO DE ENSINO - FUNDEB	
12.361.2080.2028	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MAGISTÉRIO	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
2210	00101-Fundeb 70%	R\$ 133.000,00
12.367.2080.2034	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
2650	00102-Fundeb 30%	R\$ 32.000,00



	SUBTOTAL	R\$ 165.000,00
07	SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO	
07.001	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E RECREAÇÃO	
27.812.2140.2046	MANUTENÇÃO E APRIMOR. DE ATIVIDADES DO DPTO DE ESP. E RECREAÇÃO	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
3550	00000-Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 30.000,00
	SUBTOTAL	R\$ 30.000,00
08	SECRETARIA DE SAÚDE	
08.001	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
10.301.2070.2047	ATIVIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
3590	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	R\$ 1.000,00
	SUBTOTAL	R\$ 1.000,00
12	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
12.002	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
18.541.2170.2094	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FAXINAIS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
7500	00000-Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 48.000,00
	SUBTOTAL	R\$ 48.000,00
	TOTAL	R\$ 244.000,00

Art. 5º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos legais a partir da data de sua edição, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis, em 24 de março de 2025.

ADELMO LUIZ KLOSOWSKI
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ MARCELO ANTONIO
CONTADOR CRC/PR047055/O-0